



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2020-00015

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, Fundo Mun.M.Ambiente,Turismo,Ind.FMMATI, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, COPA , COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

-----				
LOTE 001 - LOTE 01				
-----				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----				
0001	ABACAXI			
	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
	100.00	UNIDADE	4,950	495,00
0002	ALFACE LISA OU CRESPA			
	160.00	MAÇOS	3,450	552,00
0003	ALHO			
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
	35.00	QUILO	17,240	603,40
0004	BANANA			
	da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	100.00	QUILO	4,070	407,00
0005	CEBOLA IN NATURA			
	120.00	QUILO	2,470	296,40
0006	CHEIRO VERDE (MAÇOS)			
	160.00	MAÇOS	3,370	539,20
0007	GENGIBRE PARA CHÁ			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	10.00 QUILO		
0008	LARANJA		
	100.00 QUILO	3,740	374,00
0009	MANDIOCA AO NATURAL		
	MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA		
	400.00 QUILO	1,970	788,00
0010	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	90.00 QUILO	3,790	341,10
0011	CENOURA DE PRIMEIRA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	50.00 QUILO	3,040	152,00
0012	OVO DE GRANJA BRANCO 30 UN		
	200.00 BANDEJA	9,950	1.990,00
0013	PEPINO		
	60.00 QUILO	3,920	235,20
0014	PIMENTÃO VERDE		
	5.00 QUILO		
0015	TOMATE DE PRIMEIRA		
	Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		
	160.00 QUILO	4,670	747,20
0016	TOMATE IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	50.00 QUILO		
0017	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA		
	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	150.00 QUILO	3,470	520,50

-----  
 LOTE 002 - LOTE 02  
 -----

0001	ARROZ AGULHINHA 5KG		
	Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	30.00 PACOTE		
0002	AÇUCAR 2KG Origem vegetal de 1ª qualidade acondicionada em embalagem de 2 quilos com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.		
	1,150.00 PACOTE	5,190	5.968,50
0003	ARROZ BRANCO TIPO 1 5 KGS Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com graos inteiros.		
	300.00 PACOTE	15,740	4.722,00
0004	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO PARBOLIZADO TIO JORGE OU SIMILAR ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO PARBOLIZADO TIO JORGE OU SIMILAR		
	10.00 FARDO		
0005	FARINHA DE MANDIOCA FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNINA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA		
	100.00 QUILO	4,220	422,00
0006	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	280.00 QUILO	6,490	1.817,20
0007	FEIJÃO PRETO 1KG Classe FEIJÃO PRETO, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	175.00 QUILO	7,920	1.386,00
0008	FARINHA MANDIOCA BRANCA SECA TIPO 1-1KG FARINHA MANDIOCA BRANCA TORRADA TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1-1KG		
	80.00 QUILO	6,470	517,60
0009	FARINHA DE ARROZ EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. EMBALAGEM 500 DE GRAMAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0010	60.00 PACOTE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
0011	40.00 PACOTE MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO MACARRÃO PARAFUSO 500GR MASSA DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESSO MÁXIMO 500GRAMAS.		
0012	250.00 UNIDADE ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado	4,270	1.067,50
0013	250.00 FRASCO ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	5,590	1.397,50
0014	100.00 UNIDADE ÓLEO DE SOJA 900ML		
0015	40.00 UNIDADE SAL GROSSO PACOTE 1KG SAL GROSSO 1KG		
0016	100.00 PACOTE SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KL SAL REFINADO IODADO CISNE OU SIMILAR 1KG	1,640	164,00
0017	160.00 QUILO SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KLG SAL REFINADO IODADO PACOTE	1,140	182,40
0018	20.00 PACOTE FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG		
0019	110.00 PACOTE CAFE 250GR		
0020	1,300.00 PACOTE CAFÉ MOIDO 500 GR CAFÉ MOIDO 500 GR	3,770	4.901,00
0021	120.00 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR PACOTE DE 500GR MARATÁ OU SIMILAR		
	50.00 PACOTE		

LOTE 003 - LOTE 03

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0001	ACOCOLATADO APRESENTAÇÃO PO, SABOR CHOCOLATE 800GR ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PO , SABOR CHOCOLATE 150.00 UNIDADE	7,740	1.161,00
0002	BISCOITO AGUÁ E SAL BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR 300.00 PACOTE	4,190	1.257,00
0003	BISCOITO DE CÔCO Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 300.00 PACOTE	5,850	1.755,00
0004	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas 250.00 PACOTE	4,930	1.232,50
0005	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. 200.00 PACOTE	7,390	1.478,00
0009	CANELA CASCA 500G 23.00 UNIDADE	28,590	657,57
0010	CANELA EM CASCA 80GR CANELA EM CASCA 80GR 50.00 UNIDADE		
0011	CANELA EM PÓ 60GR CANELA EM PÓ 60 GR 10.00 VIDRO	3,620	36,20
0012	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM COM400G LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G 1,600.00 PACOTE	8,370	13.392,00
0013	LEITE INTEGRAL 1 LT 260.00 PACOTE	4,250	1.105,00
0014	MARGARINA 500 GR 20.00 UNIDADE		
0015	MARGARINA DE 1 KG Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.

	250.00 UNIDADE		9,350	2.337,50
0016	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério , marca vitarela ou similar			

	250.00 PACOTE		5,990	1.497,50
0017	margarina 1 kg Com 80% de lípidios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis- embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.			
	10.00 QUILO			

-----  
 LOTE 004 - LOTE 04  
 -----

		ARARUTA, APLICAÇÃO USO CULINARIO FARDO 1KG		
		ARARUTA, APICAÇÃO USO CULINÁRIO, FARDO 1KG (POVILHO DOCE)		
	150.00 QUILO		4,690	703,50
0002	CANJICA 500G CANJICA, TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALABEM 500G			
	80.00 UNIDADE		1,670	133,60
0004	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA			
	300.00 UNIDADE		3,820	1.146,00
0005	EXTRATO DE TOMATE 1 KG TETRA PACK Concentrado, industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 135 mg em porção de 30 gr, embalagem com tetra pack de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
	15.00 QUILO			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0006	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	20.00 PACOTE		
0007	FUBÁ MATERIAL MILHO PACOTE DE 500G FUBÁ, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO DESCORTIÇADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADO EM PACOTE 500G		
	160.00 UNIDADE	1,490	238,40
0008	MAIZENA PO 1 KG Embalagem com mínimo de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	160.00 CAIXA	11,350	1.816,00
0009	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS, QUERO OU SIMILAR 200G		
	300.00 UNIDADE	2,850	855,00
0011	MILHARINA 500G MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR		
	200.00 UNIDADE	1,470	294,00
0015	BATATA PALHA 140 GR Batata palha de 140 gr com data de validade com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	60.00 PACOTE	7,320	439,20
0017	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS		
	80.00 PACOTE	1,540	123,20
0018	FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO 500GR FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO VALIDADE 9 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO/MACERADO/PENEIRO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA 500 GRAMAS		
	60.00 UNIDADE		

-----  
LOTE 005 - LOTE 05

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0001	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE 250.00 QUILO		
0002	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA SALGADA SERVIÇO INPEÇÃO ESTADUAL 1KG CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICADO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) 1KG	60.00 QUILO	22,500 1.350,00
0003	CARNE SUINA 165.00 QUILO		15,790 2.605,35
0004	FRANGO CONGELADO 90.00 QUILO		
0005	CARNE BOVINA TIPO COSTELA 150.00 QUILO		12,490 1.873,50
0006	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO 180.00 QUILO		8,240 1.483,20
0007	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, EMBALAGEM PLÁSTICO 2,5 QUILOGRAMS E 5 QUILOGRAMAS 1KG LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA, GROSSA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO MÁXIMO 2,5 QUILOGRAMS E 5 QUILOGRAMAS 1KG	100.00 QUILO	18,250 1.825,00
0008	linguiça tipo toscana mista, resfriada, 1k linguiça tipo toscana mista, resfriada, 1k	75.00 QUILO	14,490 1.086,75
0009	frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1k frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1k	140.00 QUILO	13,270 1.857,80
0010	carne bovina in natura 1ª qualidade carne bovina in natura tipo de primeira qualidade, magra, resfriada, sem osso, embalagens de saco plástico, modalidade do corte a definir de acordo com solicitação	800.00 QUILO	26,450 21.160,00
0011	carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade carne bovina in natura, tipo segunda, apresentação cortada, magra, resfriada, sem osso, embalagens saco plástico transparente, modalidade do corte a solicitar	600.00 QUILO	18,740 11.244,00
0012	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO 1K LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO, RESFRIADA, EMBALAGENS PLÁSTICAS QUILOGRAMAS E 5 QUILOGRAMAS 1KG	75.00 QUILO	16,240 1.218,00
0013	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K	130.00 QUILO	20,920 2.719,60

-----  
 LOTE 006 - LOTE 06  
 -----

0001	BOLO CONFEITADO/ANIVERSARIO 10.00 QUILO		
0004	PÃO, TIPO FRANCES 50GR -1KG		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	PAO TIPO FENCES 50GR 1KG		
	2,000.00 QUILO	10,950	21.900,00
0005	SALGADOS MISTOS CENTO		
	SALGADOS TIPO KIBE, PASTEL, COXINHA, EMPADA, ENROLADINHO		DE
	QUEIJO, RISOLIS, ETC		
	30.00 CENTO		
-----			
	LOTE 007 - LOTE 07		
-----			
0001	CONDIMENTO		
	CONDIMENTO SAZON OU SIMILAR, DIVERSOS SABORES		
	20.00 UNIDADE		
0002	CONDIMENTO EM PÓ EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO 100GR		
	CONDIMENTO EM PÓ EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO		
	EMBALAGEM DE 100G		
	50.00 UNIDADE	5,340	267,00
0003	CRAVO DA INDIA		
	CRAVO DA INDIA FRASCO DE 50G		
	50.00 FRASCO		
0004	AÇAFRÃO		
	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA AÇAFRÃO,		
	ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 500 GR		
	20.00 VIDRO	8,990	179,80
0005	CHA varios sabores caixa com sachês		
	Cha varios sabores caixa de sachês		
	100.00 CAIXA		
0006	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM		
	Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de		
	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade		
	e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão		
	Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	200.00 UNIDADE	0,790	158,00
0007	TEMPERO COMPLETO 300GR		
	TEMPERO COMPLETO ARISCO OU SIMILAR 300GR		
	140.00 UNIDADE	3,990	558,60
0008	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL		
	Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser		
	acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros		
	condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo,		
	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade		
	e peso líquido.		
	160.00 QUILO	7,190	1.150,40
0009	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR		
	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO		
	CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G		
	30.00 UNIDADE	1,820	54,60
0010	VINAGRE 750 ML		
	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções		
	aquosas de álcool procedente principalmente de matérias		
	agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares.		
	50.00 UNIDADE	6,170	308,50

-----  
 LOTE 008 - LOTE 08  
 -----

0001	REFRIGERANTE 2 LITROS REFRIGERANTE 2L GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR SABOR ORIGINAL		
	100.00 UNIDADE		
0002	REFRIGERANTE 2LT SABOR ORIGINAL REFRIGERANTE 2LT COCACOLA ORIGINAL		
	200.00 UNIDADE	7,390	1.478,00
0003	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES CX C/ 1L		
	200.00 CAIXA		
0004	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos)		
	30.00 QUILO		

-----  
 LOTE 009 - LOTE 09  
 -----

0001	QUEIJO MUSSARELA Queijo Mussarela barra de 2 Kg. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUES NA UNIDADES DE ENSINO, EM VEÍCULOS ISOTÉRMICOS OU REFRIGERADOS, DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM O PEDIDO SOLICITADO PELO O SEMAE.		
	30.00 QUILO		
0002	PRESUNTO 1K PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1KG		
	90.00 QUILO	23,570	2.121,30
0003	QUEIJO MUSSARELA OU SIMILAR QUEIJO MUSSARELA OU SIMILAR		
	60.00 QUILO	21,720	1.303,20

-----  
 LOTE 010 - LOTE 10  
 -----

0001	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL) APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável.  DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido.		
------	--	--	--

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Prefeitura Municipal de Tucumã



EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.

APRESENTAÇÃO: Os frascos deverão vir acondicionados em caixas de papelão reforçadas, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo cada caixa conter o número de no máximo 12 unidades, bem como trazer impressa a indicação quantitativa referente ao número de unidades.

PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local ao abrigo do sol e calor, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses. Ou seja, na data da entrega o produto deverá ter, no máximo, dois meses de fabricação.

	600.00	LITRO		
0002	ÁGUA SANITARIA 05LT			
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO CLORETO COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIRAS PIAS TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR 5LTS			
	1,320.00	LITRO	15,990	21.106,80
0003	ÁGUA SANITARIA DE 1LT			
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS			

5.00 CAIXA

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0004	ALCOOL 92.8 1 LT 130.00 UNIDADE	6,140	798,20
0005	ALCOOL DE 1LT ALCOOL DE 1LT 1.00 CAIXA		
0006	ÁLCOOL GEL 500 ML Alcool gel 500 ml 12X1. 1.00 CAIXA		
0007	ÁLCOOL GEL 70% Para desinfecção hospitalar. rifice fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentacao a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bacterias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro. 120.00 UNIDADE	17,390	2.086,80
0008	BOM AR OU SIMILAR BOM AR OU SIMILAR Neutralizador de odores 360ml 1.00 CAIXA		
0009	DESINFETANTE 2 LT 50.00 UNIDADE		
0010	DESINFETANTE 2LT DESINFETANTE 2L, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO,FRAGRANCIAS DIVERSAS. 1,600.00 UNIDADE	8,420	13.472,00
0011	DESINFETANTE DE 1LT DESINFETANTE 1LT,ASPECTO FÍSICO LIQUIDO,APLICAÇÃO FUNGICIDA URCA OU SIMILAR 5.00 CAIXA		
0012	DESORIZADOR DE AR ( AEROSOL) 400 ML MARCA BOM AR OU SIMILAR 10.00 UNIDADE		
0013	DETERGENTE LIQUIDO 500ML NEUTRO Detergente líquido em caixa de 24x500ml,neutro ou similar 1.00 CAIXA		
0014	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Frasco de 500 ml. 1,000.00 FRASCO	1,750	1.750,00
0015	LIMPA ALUMINIO 500 ML LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR 80.00 UNIDADE	3,970	317,60
0016	LIMPA PEDRA 2LTS 800.00 UNIDADE	13,420	10.736,00
0017	LIMPA VIDRO 500 ML LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	10.00 FRASCO		
0018	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		
	80.00 UNIDADE	4,240	339,20
0019	LUSTRA MÓVES		
	LUSTA MÓVEIS POLIFLOR OU SIMILAR 200ML		
	10.00 UNIDADE		
0020	PALHA DE AÇO/CARBONO FINO		
	PALHA DE AÇO DE CARBONO FINO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS C/12 UNIDADES CADA EMBALAGEM		
	10.00 PACOTE		
0021	PAPEL HIGIENICO		
	7.00 PACOTE		
0022	PAPEL HIGIÊNICO 10CM		
	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARCTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4		
	800.00 FARDO	14,090	11.272,00
0023	Pasta de Brilho		
	Pasta de Brilho para limpeza de louças		
	30.00 POTE	6,420	192,60
0024	PANO DE CHÃO 65 X 40CM		
	Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.		
	300.00 UNIDADE	7,770	2.331,00
0025	PANO DE CHÃO		
	PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR		
	13.00 UNIDADE		
0026	PANO DE PRATO		
	tamanho 40x70, em algodão		
	53.00 UNIDADE	3,990	211,47
0027	RODO 50CM		
	Rodo Plástico 50cm com Borracha Dupla e Cabo de 120cm.		
	70.00 UNIDADE	14,290	1.000,30
0028	RODO DE PLASTICO 40CM		
	RODO DE PLASTICO DE 40 CM COM CABO		
	20.00 PEÇA		
0029	SABÃO BARRA 1KG		
	Sabão de barra 1kg de côco		
	20.00 UNIDADE	9,140	182,80
0030	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1		
	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1		
	350.00 PACOTE	7,850	2.747,50
0031	SABAO EM PÓ DE 1 KG		
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	52.00 CAIXA	8,070	419,64
0032	SABONETE SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR		
	200.00 UNIDADE	2,990	598,00
0033	SODA CAÚSTICA 1KG		
	6.00 UNIDADE	15,120	90,72
0034	VASSOURA CIPÓ VASSOURA DE CIPÓ COM CABO DE MADEIRA		
	100.00 UNIDADE	15,740	1.574,00
0035	VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon tipo v-9 ou similar com cabo de madeira com revestimento plástico.		
	40.00 UNIDADE	19,990	799,60
0036	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA		
	40.00 UNIDADE	4,990	199,60
0037	VASSOURA EM PÊLO Vassoura em pêlo tipo V-9 ou similar.		
	50.00 UNIDADE	15,990	799,50
0038	cloro ativo cloro ativo alvejante 1 litro		
	16.00 UNIDADE	4,090	65,44
0039	desinfetante para limpeza profunda desinfetante para limpeza profunda, 500 ml caixa 12x1 veja ou similar		
	640.00 UNIDADE	5,960	3.814,40
0040	esponja limpeza esponja limpeza material fibra formato retangular abrasividade média aplicação utensílios domésticos		
	350.00 UNIDADE	3,170	1.109,50
0041	sabão em pó de 500 gr cx de sabão em pó limpeza e geral		
	1,200.00 CAIXA		
0042	sabonete líquido sabonete líquido 500 ml.		
	30.00 UNIDADE	13,440	403,20
0043	desentupidor de pia desentupidor de pia líquido hidroxico de sódio 2 litros.		
	10.00 UNIDADE	15,450	154,50
0044	FLANELA 40X30 FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30		
	20.00 UNIDADE		
0045	FLANELAS		
	13.00 UNIDADE		

-----  
LOTE 011 - LOTE 11

| 0001 | AVENTAL  
 -----

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	AVENTAL C/FORRO PLÁSTICO		
	18.00 UNIDADE	17,420	313,56
0002	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA		
	Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso.		
	CA 30261		
	Composição:		
	89,76% PVC e 10,25% Poliéster		
	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO		
	12.00 UNIDADE	16,850	202,20
0003	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT		
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT JAGUAR OU SIMILAR		
	30.00 UNIDADE	29,990	899,70
0005	BACIA MÉDIA		
	BACIA MÉDIA 25 DE PLÁSTICO, JAGUAR OU SIMILAR		
	30.00 UNIDADE	14,990	449,70
0006	BACIA MÉDIA 30 LTS DE PLÁSTICO		
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 30LT JAGUAR OU SIMILAR		
	30.00 UNIDADE	16,990	509,70
0007	BACIA PEQUENA		
	BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 3,3LTS, JAGUAR OU SIMILAR		
	30.00 UNIDADE	13,990	419,70
0008	BALDE GRANDE 10 LTS		
	BALDE GRANDE 10 LTS, JAGUA OU SIMILAR		
	40.00 UNIDADE	9,990	399,60
0009	BALDE GRANDE 18 LTS		
	BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR		
	30.00 UNIDADE	14,740	442,20
0010	BANDEJA INOX RETANGULAR		
	BANDEJA INOX RETANGULAR TAM. 50X30 CM		
	4.00 PEÇA		
0011	CAIXA DE FOSFORO		
	CAIXA DE FOSFORO		
	40.00 UNIDADE	2,570	102,80
0012	CAIXA TERMICA 100LTS (ISOPOR)		
	CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 100 LTS		
	4.00 UNIDADE		
0013	CESTO PARA LIXO		
	CESTO PARA LIXO DE PLASTICO COM TAMPA DE 15 LTS		
	20.00 PEÇA		
0014	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	40.00 UNIDADE	2,720	108,80
0015	COLHER PARA SOPA		
	COLHER PARA SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX		
	12.00 PEÇA		
0016	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	CONCHA GRANDE 50 COM CABO EM MADEIRA		
	4.00 UNIDADE		
0017	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	80.00 UNIDADE	1,540	123,20
0018	COPO DE VIDRO		
	COPO DE VIDRO PARA AGUA DE 300ML		
	24.00 PEÇA		
0019	CUSCUZEIRA		
	CUSCUZEIRA TAMANHO NORMAL (MEDIA)		
	2.00 PEÇA		
0020	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS		
	Escova de lavar roupas base de madeira.		
	8.00 UNIDADE	2,340	18,72
0021	ESCOVA PARA VASO SANITARIO		
	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO		
	20.00 PEÇA		
0022	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	200.00 PACOTE	1,540	308,00
0024	FACA DE CORTE MEDIA		
	4.00 UNIDADE		
0025	FACA PARA REFEIÇÃO		
	Em aço inox, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm.		
	44.00 UNIDADE	2,490	109,56
0026	FÓSFORO		
	FÓSFORO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA		
	24.00 PACOTE		
0027	FRIGIDEIRA		
	FRIGIDEIRA TAMANHO MEDIO		
	10.00 UNIDADE	37,500	375,00
0028	FUNIL		
	FUNIL DE PLASTICO DE TAMANHOS VARIADOS		
	30.00 PEÇA	3,190	95,70
0029	GARFO PARA REFEIÇÃO EM ACO INOX CABO EM PLÁSTICO		
	Comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm.		
	20.00 UNIDADE	2,990	59,80
0030	GARRAFA PARA CAFÉ		
	GARRAFA PARA CAFE 1,5LT		
	1.00 UNIDADE		
0031	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO		
	Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto.		
	9.00 UNIDADE		
0032	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 01 LT		
	40.00 UNIDADE	25,740	1.029,60
0033	GARRAFAO TÉRMICO 5 LTS		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	GARRAFA TÉRMICA DE 5LTS		
	40.00 UNIDADE	34,490	1.379,60
0034	ISQUEIRO		
	Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.		
	39.00 UNIDADE	3,540	138,06
0035	LIXEIRA C/PEDAL		
	LIXEIRA C/PEDAL 7LTS PLASTICA,OU SIMILAR		
	5.00 UNIDADE		
0036	LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL 07 LTS		
	LIXEIRA PEDAL 07 LTS SANTANA OU SIMILAR CORES SORTIDAS.		
	12.00 UNIDADE	83,000	996,00
0038	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS		
	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		
	12.00 UNIDADE	5,490	65,88
0039	PÁ COLETORA		
	PÁ COLETORA LIXO,MATERIAL COLETOR ZINCO,MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
	30.00 UNIDADE	26,470	794,10
0040	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N. 48		
	8.00 UNIDADE	414,990	3.319,92
0041	PÁ DE PLASTICO PARA LIXO		
	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM		
	5.00 PEÇA		
0042	PANELA DE PRESSÃO PANELUX 4		
	8.00 UNIDADE	37,450	299,60
0043	PENEIRA ARO 55 ARROZ PLAST		
	10.00 UNIDADE	17,690	176,90
0044	RALADOR DE ALUMINIO MEDIO		
	RALADOR DE ALUMINIO MEDIO		
	10.00 UNIDADE	21,220	212,20
0045	POTE DE PLASTICO		
	POTES DE PLASTICO TAMANHOS VARIADOS 250ML ATÉ 3LTS		
	40.00 UNIDADE	20,500	820,00
0046	REGISTRO PARA GÁS		
	REGISTRO PARA GÁS COM MANGUEIRA .		
	20.00 UNIDADE	25,500	510,00
0047	PRATO RASO MADIR CRISTAL		
	16.00 UNIDADE	4,540	72,64
0048	balde grande 20 lt		
	balde grande 20 lts reforçado com alça de ferro		
	45.00 UNIDADE	30,290	1.363,05
0049	colher de sopa		
	colher de sopa und.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	20.00 UNIDADE	2,240	44,80
-----			
LOTE 012 - LOTE 12			
-----			
0001	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1 COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR 20.00 PACOTE		
0002	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR 50X1 COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR 50X1 100.00 UNIDADE	3,190	319,00
0003	COPO DESCARTAVEL 200ML COPO DESCARTEVÉL 200ML C/100-MARATA OU SIMILAR 130.00 PACOTE		
0004	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PACOTE DE COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UN 110.00 PACOTE		
0005	COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFE 3,000.00 UNIDADE	2,070	6.210,00
0006	ESTOPA ESTOPA MATERIAL FIO ALGODAO PURO PARA LIMPEZA 20.00 UNIDADE		
0007	GARFOS DESCARTAVEIS GARFOS DESCARTAVEIS PACOTES COM 50 UNIDADES 210.00 UNIDADE	5,190	1.089,90
0008	GUARDANAPOS C/100UNID GUARDANAPOS C/100 UND 23,5 x 23,5 cm. Em papel gofrado. 200.00 UNIDADE	3,700	740,00
0009	LUVA DOMESTICA LUVA DOMESTICA DE PLASTICO TAMANHO M 10.00 PAR		
0010	LUVA LÁTEX TAMANHOS P M G LUVA LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P M G 200.00 PAR	10,350	2.070,00
0011	PALITO DE DENTE MADEIRA CX C/100 UNID. 40.00 UNIDADE	0,790	31,60
0012	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) 50.00 PACOTE	4,570	228,50
0013	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS PC COM 10 UNIDADES 300.00 PACOTE	2,640	792,00
0014	SACO PARA LIXO 200LTS SACO PARA LIXO DE 200 LTS 10X1 800.00 PACOTE		
0015	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 100 UNIDADES 1,610.00 PACOTE	4,500	7.245,00
0016	SACO PLASTICO P/LIXO 15LTS 20X1 SACO PLASTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE,DE COR PRETA RESISTENTE. 1,000.00 UNIDADE	3,670	3.670,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0017	SACO PLASTICO P/LIXO 30LTS 1,000.00 UNIDADE	4,040	4.040,00
0018	SACO PLASTICO P/LIXO 50LTS 10x1 1,000.00 UNIDADE	5,240	5.240,00
0019	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS NA COR CINZA Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. 20.00 PACOTE		
0021	saco para lixo preto 15 lts saco para lixo 15 lts 600.00 PACOTE		
VALOR TOTAL R\$			266.556,13

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**2.0. JUSTIFICATIVA.**

- 2.1. 2.1.** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, Fundo Mun.M.Ambiente,Turismo,Ind.FMMATI. Devido a necessidade dos itens para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Tucumã.
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, Fundo Mun.M.Ambiente,Turismo,Ind.FMMATI.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no



mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

- 4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.
- 4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 2014.185420002.2.132 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

#### **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 0,00;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Prefeitura Municipal de Tucumã



**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 28 de Fevereiro de 2020

---

**MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LEÃO**  
Secretaria Municipal de Administração